



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 6<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

Às quatorze horas e seis minutos do dia nove de outubro de dois mil e sete, na sala da Coordenação do Curso de Graduação em Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da sexta reunião ordinária presidida pela coordenadora Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca. Estiveram presentes os seguintes representantes: Luis Guillermo Coca Velarde (GET), Ana Maria Lima de Farias (Chefia do GET), Moisés Lima de Menezes (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), José Humberto Ferreira Rosa (GAN), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Dirley Moreira dos Santos (GET), Valentin Sisko (GET) e Célio Vinicius Neves de Albuquerque (TCC). Deu-se início aos trabalhos, tendo como **Primeiro Item da Pauta – Aprovação da ata anterior:** a Professora Ana Beatriz submeteu a Ata da 5<sup>a</sup>. Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística à plenária, que foi aprovada por unanimidade. Os Professores Dirley Moreira dos Santos, Maria Cristina Bessa Moreira e Célio Vinicius Neves de Albuquerque se abstiveram por ausência na última reunião. **Segundo Item da Pauta – Regimento Interno do Colegiado:** A Professora Ana Beatriz informou que o Regimento Interno do Colegiado é uma adaptação do documento “Estatuto e Regimento Geral” da UFF. A Professora Ana Maria perguntou se após a aprovação do Regimento no Colegiado para onde vai o referido documento, a Professora Ana Beatriz informou que o passo seguinte é encaminhar o Regimento para a CAEG. A Professora Ana Beatriz submeteu à Plenária o Regimento do Curso de Graduação em Estatística, que foi aprovado por todos, com exceção da Professora Maria Cristina que se absteve na votação. **Terceiro Item da Pauta – Decisões do Colegiado – Regulamento dos Cursos de Graduação:** A Professora Ana Beatriz lembrou que ficou acertado que uma série de decisões acerca do funcionamento do curso deveriam ser tomadas pelo Colegiado. Falou, então, da necessidade de se definir para o Curso qual a carga horária mínima e máxima que o aluno deve cursar em cada período letivo. A Professora Dirley falou que o mais crítico de se definir era a carga horária mínima; já a Professora Ana Maria falou que a carga horária máxima, se mal definida, a longo prazo, também traria problemas para os alunos, trazendo prejuízos à integralização curricular. A Professora Ana Beatriz disse acreditar que existe a possibilidade do aluno querer ampliar seus horizontes e conhecer outros cursos, se inscrevendo em muitas disciplinas em um mesmo semestre, podendo até priorizar disciplinas de outros cursos em detrimento das disciplinas do Curso de Estatística. As Professoras Ana Maria e Maria Cristina se manifestaram dizendo acreditar que se o aluno não consegue assistir pelo menos 08 (oito) horas semanais de aula, não está realmente comprometido com o curso. A Professora Ana Beatriz argumentou, então, que existem nos Fluxogramas do Curso de Estatística disciplinas de 03 (três) horas semanais e que, mesmo cursando duas disciplinas em um dado período, o aluno poderia ter menos de 08 (oito) horas semanais de aula. Além disso, ela mencionou que as disciplinas do Curso de Estatística com menor carga horária têm 60 (sessenta) horas e que seria ideal considerar como mínimo duas disciplinas dessa natureza, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas. A Professora Maria Cristina disse que o aluno que deve gerenciar a sua vida acadêmica e que, excepcionalmente, caso o aluno necessitasse cursar menos de 120 (cento e vinte) horas semestrais, o Colegiado seria chamado a deliberar a respeito. A Professora Ana Beatriz chamou a atenção para o fato que, em geral, o aluno quer adiantar o curso, e não atrasá-lo. A Professora Ana Maria propôs, então, que a carga horária mínima semestral fosse de 120 (cento e vinte) horas, lembrando que menos que isso torna-se

40 inviável a integralização do curso. Colocado em votação este ponto, tal valor foi aceito por unanimidade.  
41 A Professora Ana Beatriz levantou, então, a necessidade de se definir a carga horária máxima na qual o  
42 aluno deve cursar por período letivo. Ela relatou que, segundo os três currículos plenos pertinentes ao  
43 curso, os alunos fazem cerca de 05 (cinco) disciplinas e que a carga horária total média semestral é de  
44 cerca de 400 (quatrocentas) horas, sendo que a partir do 6º (sexto) período até mesmo uma certa  
45 quantidade de disciplinas optativas já está sendo incluída nesse valor. A Professora Ana Maria lembrou  
46 que se deve pensar em carga horária e não adianta ver a quantidade de disciplinas, pois existem  
47 disciplinas com quantidades bem diferentes de carga horária. A Professora Luz Amanda sugeriu que o  
48 aumento de carga horária semestral, para além das 400 (quatrocentas) horas, pudesse ser feito apenas para  
49 aqueles com maior Coeficiente de Rendimento, o que foi questionado pela Professora Maria Cristina. A  
50 Professora Ana Beatriz disse que o aluno pode fazer disciplinas optativas, mas que deve priorizar as  
51 disciplinas da grade do semestre. A Professora Ana Maria concorda que o aluno deva fazer a grade do  
52 semestre e sugere que seja limitado a mais 01 (uma) disciplina com carga horária de aproximadamente 80  
53 (oitenta) horas. Após algumas discussões, a Professora Ana Beatriz propôs, então, uma carga horária  
54 máxima de 500 (quinhentas) horas, o que foi aprovado por todos. A Professora Ana Beatriz passou, então,  
55 para a definição da carga horária máxima semestral que o aluno poderá cursar em disciplinas eletivas. O  
56 Professor Luis Guillermo propôs que o aluno fizesse no máximo 02 (duas) disciplinas eletivas, desde que  
57 ele esteja cursando a grade completa do semestre. A Professora Ana Maria colocou que em uma carga  
58 horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, seria inadmissível aceitar que o aluno usasse essas horas para  
59 cursar disciplinas eletivas. Ela sugeriu que, a partir de uma carga horária mínima de 260 (duzentas e  
60 sessenta) horas, o aluno poderia se inscrever em disciplinas eletivas, respeitando as 500 (quinhentas)  
61 horas máximas. O Professor Luis Guillermo sugeriu que seja limitado a 01 (uma) disciplina por semestre.  
62 A Professora Luz Amada manifestou suas dúvidas em restringir muito a quantidade disciplinas eletivas  
63 que o aluno pode cursar. A Professora Ana Beatriz falou que a PROAC não impõe limite e quem delibera  
64 sobre esse assunto é o Colegiado do Curso. A Professora Ana Maria disse temer que se o Colegiado  
65 estabelecer muitas regras e que, depois, tudo fique muito amarrado. A Professora Ana Beatriz colocou em  
66 votação a proposta da Professora Ana Maria onde é permitido ao aluno a inscrição em disciplinas eletivas  
67 apenas no caso em que o mesmo estiver cursando pelo menos 260 (duzentas e sessenta) horas em  
68 disciplinas obrigatórias e/ou optativas, lembrando que, também neste caso, a carga horária máxima  
69 semestral de 500 (quinhentas) horas deveria ser respeitada. A proposta foi aprovada por unanimidade. A  
70 Professora Ana Beatriz levou à Plenária a discussão acerca da autorização do Colegiado para que os  
71 alunos da Estatística pudessem cursar disciplinas na modalidade à distância (semi-presencial), lembrando  
72 que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) permite que até 20% (vinte) da carga horária do Curso possa ser  
73 cumprida nessa modalidade. A Professora Ana Beatriz colocou que o Colegiado deve deliberar sobre esse  
74 assunto, segundo o que consta no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF. A Professora Ana  
75 Maria colocou que acha muito prematura a idéia de deliberar sobre esse assunto, pois ainda não se tem  
76 nenhum curso utilizando esta modalidade. A Professora Maria Cristina lembrou que tem o Curso da  
77 Matemática, que sai com diploma da UFF, assim. Mas a Professora Ana Maria disse que a modalidade  
78 que a Professora Ana Beatriz colocou não se trata da mesma oferecida pelo CEDERJ, mas de cursos  
79 semi-presenciais oferecidos pelos Departamentos com suporte do NEAMI, e que ela , Ana Maria, não se  
80 sente à vontade para discutir sobre esse assunto no momento. A Professora Ana Beatriz concordou com a  
81 fala da Professora Ana Maria, mas colocou apenas que, em algum momento, o Colegiado deverá tomar  
82 um posicionamento a respeito, ainda mais que no Fórum de Coordenadores se fala sobre isso  
83 sistematicamente. A Professora Maria Cristina questionou se seria o caso de tirar este ponto da Pauta. A  
84 Professora Ana Beatriz disse que o assunto está dentro do Ponto denominado “Decisões do Colegiado” e  
85 que, portanto, não é preciso retirá-lo da Pauta. Reforçou ainda que só lançou o assunto para discussão  
86 para que todos saibam que a qualquer momento o Colegiado deverá se pronunciar a respeito, no que todos  
87 concordaram. **Quarto Item da Pauta – Comissão de Atividades Complementares:** O Professor Luis  
88 Guillermo relatou as discussões que vem tendo com a Professora Ana Maria a respeito da regulamentação

89 para as Atividades Complementares, indicando pequenas modificações em relação ao texto proposto  
90 inicialmente pela Professora Ana Beatriz. Ele disse que após esta discussão inicial, estará levando uma  
91 proposta já modificada para a Professora Marlene, para que a Comissão possa tomar uma posição final a  
92 respeito do assunto. A Professora Dirley pediu, então, que constasse em Ata a sua satisfação em ver  
93 resgatada a idéia da Comissão de Atividades Complementares proposta e criada durante a gestão da  
94 Coordenação *pro tempore* e que foi extinta por decisão do Colegiado, em reunião anterior. **Quinto Item**  
95 **da Pauta – Informes:** A Professora Ana Beatriz informou que está aberto até o dia 26 de outubro de  
96 2007 a inscrição no programa de Bolsa Treinamento e que a Coordenação irá colocar um projeto  
97 solicitando 02 (duas) vagas para os alunos do Curso de Estatística. Além disso, informou que já realizou  
98 um levantamento preliminar de algumas disciplinas optativas que poderiam ser oferecidas aos alunos da  
99 Estatística e que, até o final do ano, espera poder estar confirmando com os respectivos Departamentos tal  
100 disponibilidade, inclusive já para o primeiro semestre de 2008. A Professora Ana Beatriz disse que o  
101 Professor Luis Guillermo finalizou a análise para o fechamento da versão final do Projeto de Criação do  
102 Curso, inclusive com os últimos ajustes, e que esse material será, então, enviado à Comissão de  
103 Implantação e Avaliação. Disse ainda que a Professora Sônia do GMA aceitou o convite para participar  
104 da referida Comissão. A Professora Ana Beatriz informou ainda que o número de candidatos inscritos no  
105 Curso de Estatística para o próximo vestibular foi igual a 134 (cento e trinta e quatro) para as 60  
106 (sessenta) vagas, levando a uma relação candidato/vaga de 2,23. Do Forum dos Coordenadores, a  
107 Professora Ana Beatriz trouxe a notícia da criação de um material sobre Estágios que está para ser  
108 aprovado pelo CEP. Lembrou que no Curso de Estatística os estágios só podem ser contabilizados como  
109 atividade complementar a partir do 5º (quinto) período. Além disso, deverá ser indicado um nome para a  
110 figura do Coordenador de Estágio, que não coincide, preferencialmente, com a do Coordenador do Curso.  
111 Para quem tiver interesse no Colegiado, será enviada a documentação correspondente. Além disso, ela  
112 falou que nas próximas reuniões do Forum serão aprovados temas que tratam de questões como a da  
113 proficiência em disciplinas (onde é permitido a alunos com alto desempenho, a dispensa de certo número  
114 de disciplinas antes de cursá-las, onde também foram definidos limites razoáveis para o número máximo  
115 de reprovações permitidas por aluno e por disciplina) e a definição dos horários comuns para a realização  
116 das aulas ao longo dos turnos. **Sexto Item da Pauta – Assuntos Gerais:** A Professora Ana Beatriz falou  
117 sobre a apresentação do Grupo de Trabalho que fez a proposta para a adesão da UFF ao REUNI  
118 (programa do MEC), que foi marcada exatamente para o mesmo dia e horário da reunião do Colegiado do  
119 GGV (09/10 às 14 horas). A Professora Ana Maria falou que o Professor Mário Olivero, Diretor do  
120 Instituto de Matemática, estava levantando as opiniões dos professores e alunos do Instituto de forma a  
121 poder, no Conselho Universitário (CUV), representar adequadamente suas opiniões. Nada mais havendo a  
122 tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Raquel Ferreira Motta, lavrei a presente Ata.

